



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 845 , DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** na *Missão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), sobre a situação de violação de direitos humanos da população em situação de rua*, a ser realizada no período de 17 e 18 de outubro de 2019, em Curitiba/PR.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.107990/2019-36.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** na *Missão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), sobre a situação de violação de direitos humanos da população em situação de rua*, a ser realizada no período de 17 e 18 de outubro de 2019, em Curitiba/PR.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO